



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

1

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EM VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e treze às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estavam presentes os Vereadores: Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krohling e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. Iniciou-se a reunião com leitura do **Projeto de Lei número sessenta e cinco de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao poder executivo. Os membros analisam e visam que o projeto falta informações de valores. Por esta razão emitem voto contrario pedindo a retirada de pauta para colher informações. Leitura do **Projeto de Lei complementar número três de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 4/2007 – estatuto dos servidores do município. Os membros analisam e o vereador Ivan Luiz Paganini decide pedir Vista do projeto para estudar o projeto junto com o representante do executivo. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini institui o estacionamento rotativo no município. Os membros analisam e decidem votar favoravelmente ao projeto sendo ele legal e constitucional. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes institui a transição democrática de governo, dispõe sobre a formação da equipe de transição e define o seu funcionamento. Os membros analisam e votam favoravelmente por se tratar de um projeto legal e constitucional. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e um de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo municipal, que propõe abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.880,00. Destinados para aquisição de equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no Município. Os membros analisaram e o vereador Ivan Luiz Paganini pede vista deste e dos seguintes projetos. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e cinco de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar. No valor de R\$ 366.780,00 celebrado entre o Ministério da Educação- FNDE Fundo de Desenvolvimento do Ensino e o município de Domingos Martins. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e seis de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar. no valor de R\$ 480.000,00 celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil e o município de Domingos Martins. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e sete de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar. No valor de R\$ 462.402,94 destinados ao Ministério do Turismo. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e oito de dois mil e treze**, de autoria da vereadora Sandra Christina Neitzke Christ, que dispõe sobre denominação da via que liga ponto alto à rio ponte. Os membros analisam e visam ser um projeto legal e constitucional por esta razão votam favoravelmente ao projeto, desde que a Vereadora Sandra Christina Neitzke Christ apresente até no próximo dia vinte e quatro de junho o abaixo assinado. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e dois de dois mil e treze**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini e o vereador Divino de Souza Fernandes, que institui o estacionamento rotativo no município. Os membros analisam e visam ser um projeto legal e constitucional e que valorizará muito a cidade e beneficiará a maioria dos cidadãos. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e quatro de dois mil e treze**, de autoria do Vereador Julio Maria Christ, que altera a redação do artigo 1º da lei municipal nº 776 de 1977, que dispõe sobre a fixação da proporção de táxi no município e revoga a lei nº 2.220 de 2009 que dispõe sobre o serviço de táxi. Os membros analisam e o presidente da comissão Ivan Luiz Paganini decide



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

2

pedir Vista do projeto. Leitura do **Projeto de Lei número quarenta e dois de dois mil e treze**, de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes, que institui multa a quem pichar ou depredar o patrimônio público ou privado no município de Domingos Martins. Os membros analisam e votam favoravelmente ao projeto sendo ele legal e constitucional. Leitura do **Projeto de Lei número cinqüenta e um de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo Municipal autoriza o poder executivo municipal a implantar programa municipal de desenvolvimento da atividade agropecuária de base familiar para promoção de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências. Os membros analisam e votam contrariamente ao projeto sendo que o mesmo é inconstitucional sendo que a mensagem e o projeto visam proposições diferenciadas. Leitura do **Projeto de Lei número cinqüenta e três de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de celebração de convênio de cooperação financeira com a associação dos avicultores do estado do Espírito Santo. Os membros analisam e votam contrariamente ao projeto sendo que as informações referentes ao evento, entretanto, encontram-se incompletas. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e oito de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora Altera Referências e Vencimentos dos cargos de provimento em comissão criados por meio da Lei Municipal Nº 2.393, de 23 de março de 2013, ANEXO I. Os membros analisam e os vereadores Ivan Luiz Paganini e Rogério Luiz Kroling votam a favor do projeto e o vereador Divino de Souza Fernandes tem o seu voto apartado. Leitura do **Projeto de Lei número sessenta e nove de dois mil e treze**, de autoria da mesa diretora Corrige vencimentos, Referência, Nomenclatura e cria cargos de provimento em comissão em alteração ao Anexo I da Lei Municipal Nº 2.509, de 20 de maio de 2013. Os membros analisam e os vereadores Ivan Luiz Paganini e Rogério Luiz Kroling votam a favor do projeto e o vereador Divino de Souza Fernandes tem o seu voto apartado, pois pensa que deveria ser resolvido de outra forma. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Procurador Jurídico